

Projeto de Lei nº 2167, de 2019

Iniciativa: Senador Flávio Bolsonaro (PSL/RJ)

Ementa:

Altera os incisos III e VI do art. 21 da Lei nº 9.503, de 1997, que “Institui o Código de Trânsito Brasileiro” para disciplinar a aplicação das infrações e penalidades delas decorrentes por excesso de velocidade cometidas por veículos automotores, elétricos, reboques e semirreboques nas vias públicas somente quando aferidas por redutor eletrônico de velocidade fixo dotado de registro de velocidade em “display”, visíveis a distância segura mesmo em dias de visibilidade reduzida, sob pena de nulidade do ato administrativo correspondente.

Explicação da Ementa:

Altera o Código de Trânsito Brasileiro para condicionar a validade de multa por excesso de velocidade a sua aferição ter sido realizada por medidores de velocidade eletrônicos, fixos, luminosos e visíveis, mesmo em situações de visibilidade reduzida.

Assunto: Infraestrutura - Viação e Transportes**Data de Leitura:** 09/04/2019

Em tramitação

Decisão: -**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 03/06/2022 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Despacho:

09/04/2019

Leitura da Matéria

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Marcio Bittar (encerrado em 03/06/2022 - Alteração na composição da comissão)

TRAMITAÇÃO

21/12/2022 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.**03/06/2022** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Devolvido pelo relator, Senador Marcio Bittar, em virtude de não mais pertencer aos quadros desta Comissão. A matéria será redistribuída.**10/09/2019** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Ação:** Recebido, às 11h, relatório do Senador Marcio Bittar, com voto pela aprovação do Projeto nos termos do substitutivo que

TRAMITAÇÃO

apresenta.
Matéria pronta para pauta na Comissão.

13/06/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Marcio Bittar, para emitir relatório.

22/04/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

11/04/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando recebimento de emendas.

09/04/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

09/04/2019 SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Encaminhado à publicação.
À CCJ, em decisão terminativa.
(Este processado contém 02 (duas) folhas numeradas)

*Publicado no DSF Páginas 188 - DSF nº 45
Publicado no DSF Páginas 182-187 - DSF nº 45*

09/04/2019 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 11/04/2019 a 17/04/2019.
Perante a CCJ.

09/04/2019 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Leitura da matéria na sessão do SF nº46, em 09/04/2019.

DOCUMENTOS

PL 2167/2019

Data: 08/04/2019

Autor: Senador Flávio Bolsonaro (PSL/RJ)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera os incisos III e VI do art. 21 da Lei nº 9.503, de 1997, que "Institui o Código de Trânsito Brasileiro" para disciplinar a aplicação das infrações e penalidades delas decorrentes por excesso de velocidade cometidas por veículos automotores, elétricos, reboques e semirreboques nas vias públicas somente quando aferidas por redutor eletrônico de velocidade fixo dotado de registro de velocidade em "display", visíveis a distância segura mesmo em dias de visibilidade reduzida, sob pena de nulidade do ato administrativo correspondente.

Avulso inicial da matéria

Data: 09/04/2019

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.
À CCJ, em decisão terminativa.
(Este processado contém 02 (duas) folhas numeradas)

Descrição/Ementa: -

Relatório Legislativo

Data: 10/09/2019

Autor: Senador Marcio Bittar (MDB/AC)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido, às 11h, relatório do Senador Marcio Bittar, com voto pela aprovação do Projeto nos termos do substitutivo que apresenta.
Matéria pronta para pauta na Comissão.